



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 016/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a realização de uma reforma geral na capela mortuária do município, visando a melhoria das instalações e a adequação do espaço para melhor atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A capela mortuária desempenha um papel fundamental no acolhimento das famílias e na realização de cerimônias fúnebres, sendo um local de grande importância para a comunidade em momentos de despedida e luto. No entanto, as atuais condições da capela apresentam diversas necessidades de manutenção e melhorias, como infiltrações, desgastes na estrutura, mobiliário danificado e falta de conforto adequado para os presentes.

A reforma geral da capela mortuária deve contemplar:

- **Revisão e manutenção da estrutura física:** reparo de paredes, teto e piso.
- **Melhoria da climatização:** instalação ou manutenção de ventiladores ou aparelhos de ar-condicionado.
- **Renovação do mobiliário:** aquisição de cadeiras confortáveis e mesas de apoio.
- **Adequação da iluminação:** instalação de luminárias modernas e eficientes.
- **Melhoria das áreas externas:** limpeza e paisagismo no entorno, proporcionando um ambiente mais acolhedor e organizado.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Essas melhorias visam proporcionar maior dignidade e conforto às famílias e amigos que utilizam o espaço em momentos delicados, além de garantir a preservação do patrimônio público.

Dada a relevância desta reforma para a comunidade, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize a execução das melhorias, proporcionando um local mais adequado, acolhedor e digno para a realização das cerimônias.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 14 de janeiro de 2025.

Cezar Alves Ferreira

CEZAR ALVES FERREIRA

Vereador

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO